Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 24 de junho de 2025 às 11:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7339335: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025 DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Macieira

MUNICÍPIO

Macieira

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7339335

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2025
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Fernando Henrique Pina do Carmo

Inscrição: 04

Cargo pretendido: Médico Clínico Geral

Objeto: Reavaliação da desclassificação por ausência de documentação

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88), após deliberação colegiada, DECIDE:

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por **Fernando Henrique Pina do Carmo**, referente à sua **desclassificação** do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2025.

O candidato foi **desclassificado por não ter apresentado, no ato da inscrição, nenhuma das documentações exigidas pelo edital**, em especial aquelas necessárias para a comprovação da formação profissional, experiência e demais critérios de avaliação curricular.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **Edital nº 11/2025**, é de inteira responsabilidade do candidato **anexar todos os documentos comprobatórios** no momento da inscrição, sendo este o único momento previsto para tal finalidade. A ausência de documentação impossibilita a análise curricular e, portanto, inviabiliza a atribuição de qualquer pontuação.

Ressalta-se que o edital constitui a lei do certame, devendo ser integralmente observado por todos os participantes. A não apresentação da documentação exigida implica, conforme previsto nas disposições editalícias, na **desclassificação automática do candidato**.

III – DECISÃO

Ante o exposto, a Comissão Organizadora **CONHECE** do recurso interposto, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGA-LHE PROVIMENTO**, **mantendo a desclassificação** do candidato **Fernando Henrique Pina do Carmo**, por não ter apresentado, no ato da inscrição, **nenhuma documentação exigida no edital**.

Determina-se a **manutenção do resultado já publicado**, com a devida divulgação nos meios oficiais previstos no edital.

Notifique-se o recorrente

Macieira, 23 de junho de 2025.

Silmara Campos Hofmann
Presidente da Comissão Organizadora

Patrick do Nascimento
Membro da Comissão Organizadora

Elton Luiz Borrachini
Membro da Comissão Organizadora

ASSINADO DIGITALMENTE
SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA
Prefeita Municipal